



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - CESC DESEX-010001-01 - RENSE DAS GUÍ - FAX: (99) 245-3882
Criação nos Termos da Lei Nº 4.488 de 19.12.64 - Vinculada a Centro de Ciências e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Econômico - Cidade Universitária - São Luís - Maranhão

Resolução nº 480/2004-CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Língua Brasileira no Pólo de Presidente Dutra vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Caxias-CESC, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de promover o aprofundamento da formação de professores, recém-graduados na área de literatura brasileira, levando em conta o avanço científico na área;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

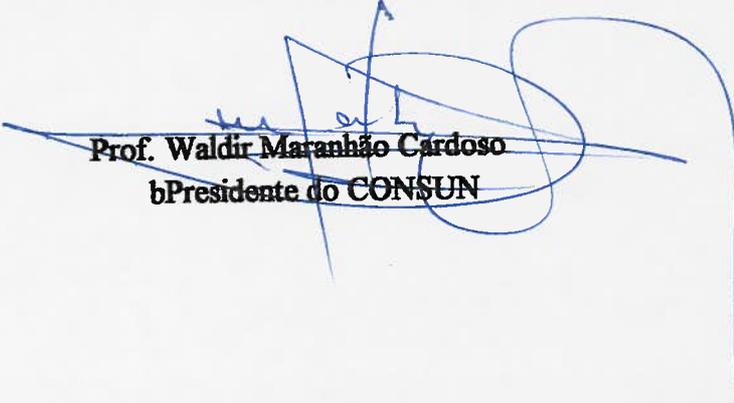
RESOLVE:

Art. 1º- Criar o Curso de Especialização em Língua Brasileira no Pólo de Presidente Dutra vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Caxias-CESC, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art.1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de junho de 2004.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
bPresidente do CONSUN